



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



**EDITAL Nº 024/2022 – NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO FUNDAÇÃO  
UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI**

**CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O  
PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL**

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste/Unicentro e a Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon - FUNDECAMP, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Comitê Gestor Acadêmico no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

**TORNAM PÚBLICO**

A convocação de aprovados no processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao **PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL - PROED**, conforme Ata da Diretoria Executiva nº 116/2021, da Fundação Araucária, de 22 de outubro de 2021 e Termo de Cooperação 108/2021, entre a Unicentro e a FUNDECAMP, celebram, conforme dispostos nos editais nº 020/2022; 21/2022 e 23/2022/NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR:

**1. DOS CONVOCADOS**

<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Situação</b>
GABRIELA DOS SANTOS ELEUTERIO	CONVOCADA
AMANDA CRISTINA FERRAÇA	CONVOCADA

**2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Ficam convocados a partir desta data candidatos aprovados no processo de seleção, para apresentação dos seguintes documentos:

I - CPF;

II - RG;

III - Diploma e Histórico de Graduação em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC (frente e verso);

IV- Comprovante de residência

atualizado; V - Informe do número do

PIS;

VI - Informe do número da conta corrente em nome do bolsista da Caixa Econômica Federal;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



VII- Anexo I deste edital. (O termo de compromisso do bolsista deve ser digitado, a assinatura deve ser de próprio punho).

2.2 Todos os documentos do item 2.1 são obrigatórios e deverão ser entregues **até o dia 14 de setembro de 2022, das 9h às 11h e das 13h30min às 16h**, nas salas 144 (Coordenação Nead/UAB) ou 145 (Financeiro Nead/UAB), *campus* Santa Cruz da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 O NEAD da Unicentro, a FUNDECAMP e a UVPR poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

3.3 O NEAD da Unicentro, a FUNDECAMP e a UVPR não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação, tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

3.4 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

3.5 A contratação do bolsista, dentro do número de vagas divulgado, está condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária.

3.6 Os casos omissos são resolvidos pelo NEAD da Unicentro, a FUNDECAMP e a UVPR, no âmbito de suas competências.

3.7 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais/outros-editais/> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.8 Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br)

**Publique-se.**

Guarapuava, 13 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Cinthia Eyng  
PRESIDENTE DA FUNDECAMP

Profa. Dra. Maria Aparecida Crissi Knuppel  
COORDENADORA DO PROED



**ANEXO I**

**Fundação Universitária Campus de Marechal Cândido**

**Rondon TERMO DE COMPROMISSO DA BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, graduando do curso de \_\_\_\_\_, comprometo-me, a dedicar quarenta (20) horas semanais ao Desenvolvimento do Projeto, de acordo com o **Termo de Convênio para pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) 136/2021 do Programa de Formação em Educação Digital - PROED**, a não usufruir qualquer outra modalidade de bolsa de qualquer agência durante o período de vigência da bolsa pleiteada (09-2022 a 02-2022).

Executarei a proposta de trabalho que foi submetida, aprovada e assinada pela FUNDECAMP, UNIOESTE, sob a coordenação do docente **Profa. Dra. Maria Aparecida Crissi Knuppel**, e me dedicarei exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa. Encaminharei devidamente preenchido, com a apreciação do docente os relatórios, necessário de acordo com contrato firmado.

Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento estabelecido neste Termo e na proposta de trabalho implica o cancelamento e devolução dos valores percebidos e sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais, bem como o impedimento da concessão de futuras bolsas, sem que daí resulte qualquer direito à reclamação ou indenização da parte do docente ou discente e, ainda, devolvarei à Instituição eventuais benefícios pagos indevidamente, casos contrários serão adotados procedimentos com vista à cobrança administrativa e judicial.

Marechal Cândido Rondon, 13 de setembro de 2022.

**ASSINATURA**

**Nome e CPF do bolsista**